



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 567/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DAS DONAS DE CASAS DA VILA DAVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães das Donas de Casas da Vila Davi com sede à Rua Davi Michel, nº 84, Bairro Vila Davi e CGC nº 35 158 385/0001-02.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.